

Objetivos e Prioridades	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular o aumento do investimento empresarial das grandes empresas em inovação; - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas; - Enfoque a investimentos no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.
Tipologia de Projetos	<p>São suscetíveis de apoio os projetos que visem os seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de um novo estabelecimento; - Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente; - Diversificação da produção de um estabelecimento com introdução de novos produtos; - Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.
Âmbito Sectorial	Atividades económicas que visem a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico para as regiões alvo ou que contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.
Área Geográfica	Regiões NUTS II do Continente: Lisboa, Alentejo e Algarve.
Beneficiários	Empresas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica.
Despesas Elegíveis	<p>São consideradas elegíveis as seguintes despesas de investimento, com um valor mínimo total por projeto de 75.000 €:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Custos de aquisição de máquinas e equipamentos; - Custos de aquisição de equipamentos informáticos; - Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim; - Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto; - Estudos, diagnósticos, auditorias e planos de marketing; - Projetos de arquitetura e de engenharia.
Taxas de Financiamento	<p>A taxa de financiamento dos projetos tem um limite máximo de 75%, obtido pela soma das seguintes parcelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxa base: <ul style="list-style-type: none"> · Para investimentos elegíveis iguais ou superiores a 15 milhões de euros ou promovidos por empresas Não PME: 15%; · Para as restantes situações: 35% para médias empresas e 45% para micro e pequenas empresas; - Majorações: <ul style="list-style-type: none"> · «Baixa Densidade»: 10%; · «Prioridades de políticas setoriais»: 10%; · «Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas»: 5%; · «Empreendedorismo Feminino e Jovem»: 10%.
Forma e Limite dos Apoios	<p>O financiamento a atribuir será distribuído em duas componentes autónomas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 50% incentivo não reembolsável; - 50% incentivo reembolsável; <p>A componente do incentivo não reembolsável é atribuída a título não definitivo até à avaliação dos resultados do projeto, em função do grau de cumprimento das metas contratualmente fixadas.</p>
Período de Candidatura	- De 14 de junho de 2019 a 30 de agosto de 2019.